



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.697.076/0001-07, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JULMIR ALESSI**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 247.493.700-53 portador da cédula de identidade civil n.º 6008728898, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração de quantitativos de itens novos do Contrato Administrativo nº 451/2019, datado de 04 de novembro de 2019 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para supressão e acréscimo de quantitativos nos itens, conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de Quantitativo de Itens	Acréscimo de Quantitativo de Itens	Total do Aditivo
R\$ 9.144,75	R\$ 15.826,52	R\$ 6.681,77

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o acréscimo no valor do contrato de **R\$ 6.681,77** (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

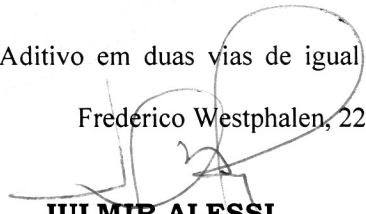
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante


Frederico Westphalen, 22 de maio de 2020.

JULMIR ALESSI

Paviter, Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda
Contratada

Testemunhas:

Emanuelle Milani Rosa: _____

CPF: 048.532.620-59

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87